



SERVIÇOS JURÍDICOS

OE: mais que grandes medidas, advogados pedem estabilidade fiscal

Menos risco, mais investimento. Para os advogados que trabalham com empresas esta é uma ideia central que gostariam de ver reflectida no próximo Orçamento, através da estabilidade fiscal.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Estabilidade legislativa, em particular na área fiscal. Esta é a pedra de toque para reduzir a percepção de risco e para criar condições de atracção ao investimento privado. É pelo menos isso que argumentam quatro prestadores de serviços jurídicos a empresas, quando confrontados pelo Negócios sobre o que gostariam de ver no Orçamento do Estado do Estado (OE) para 2017, que o ministro das Finanças entregará no Parlamento no próximo dia 14 de Outubro.

O advogado José Pedroso de Melo, coordenador do departamento fiscal da sociedade SRS, defende como primeira medida a constar do OE uma “não medida”, o que se traduziria, na prática, na “não introdução de quaisquer alterações de vulto no sistema tributário”. Em sua opinião, “a estabilidade legislativa, a par de um sistema tributário competitivo, é um dos maiores incentivos ao investimento privado que o País pode oferecer”. Admitindo como “incontornável” a necessidade de gerar receita adicional para o próximo exercício orçamental, este fiscalista preferiria que a mesma incidisse sobre o consumo, salvaguardando a tributação das empresas e do património.

“Criar confiança e assegurar estabilidade, em particular no plano fiscal e legislativo” são ideias também defendidas para o próximo OE por Luís Pais Antunes, managing partner da sociedade de advogados PLMJ. Desse ponto de vista, mais do que novas medidas, defende como desejável a existência de “compromissos para um horizonte temporal definido”, de modo a criar uma



Miguel Baltazar

Mário Centeno entrega o Orçamento do Estado no Parlamento no final da próxima semana.

base sólida para a decisão de investimento.

“A constante ‘ameaça’ de lançamento de novos tributos – ou o agravamento dos existentes – e de modificação das ‘regras do jogo’ conduzem necessariamente ao retraimen-

“Os agentes económicos necessitam de estabilidade em matéria fiscal”, diz Diogo Ortigão Ramos.

to dos investidores. Qualquer passo atrás – seja no IRC ou na legislação laboral, para citar apenas dois exemplos –, independentemente da bondade da justificação dada, é imediatamente percebido como um risco acrescido que leva o investidor a ‘esperar para ver’”, sublinha Luís Pais Antunes.

Estabilidade é também o que defende Diogo Ortigão Ramos, responsável em Portugal pela área de direito fiscal da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira. “Os agentes económicos necessitam de estabilidade e previsibilidade em matéria fiscal. Feita a Reforma de IRC e de IRS com uma matriz de competitividade fiscal do nosso sistema num con-

texto internacional, há que dar tempo ao tempo para que se consolidem os efeitos positivos que já se vão sentindo”, defende.

Sem se desviar da linha de raciocínio seguida, Duarte de Athayde, managing partner da Abreu Advogados, defende que é preciso “apostar no crescimento económico, através do investimento nas exportações e no consumo interno”. Neste sentido, no “seu” OE constaria também uma “redução da carga fiscal das empresas, para potenciar o investimento privado”. O advogado adoptaria ainda medidas de estímulo à criação de emprego, assim como simplificaria o licenciamento das actividades económicas. ■



TOME NOTA

O que gostavam de inscrever no Orçamento

Os advogados inquiridos pelo Negócios dizem que para fomentar o investimento privado é preciso criar estabilidade e optar pela tributação do consumo, poupando as empresas.

ESTABILIDADE NO PLANO FISCAL E LEGISLATIVO

Criar confiança e assegurar estabilidade, em particular no plano fiscal e legislativo é uma ideia partilhada pelos advogados a quem o Negócios pediu possíveis medidas para inscrever no próximo Orçamento do Estado. Na prática, o que defendem é que não sejam adoptadas medidas que comprometam o investimento privado.

REGIME GERAL DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

O fiscalista Diogo Ortigão Ramos defende que é urgente aprovar um regime geral das taxas e contribuições públicas, prometida há muito, pelo que deveria contemplar-se uma autorização legislativa ao Governo nesse sentido.

TRIBUTAR O CONSUMO E POUPAR AS EMPRESAS?

O fiscalista José Pedroso de Melo preferia que medidas para gerar receita adicional incidissem sobre o consumo, salvaguardando a tributação das empresas e do património imobiliário. A subida de um ponto percentual quer no IVA quer na taxa de tributação dos rendimentos de capitais são hipóteses que aponta.

Qualquer passo atrás no quadro fiscal ou laboral é percebido como um risco acrescido, diz Luís Pais Antunes.

Investimento público com critério e para desenvolver economia

Os mais recentes da execução orçamental revelam que a despesa com o investimento público tem estado em queda. É defensável que no próximo Orçamento do Estado se inscrevam medidas capazes de inverter a situação? A resposta de um grupo de advogados e fiscalistas inquiridos pelo Negócios é afirmativa. Salvaguardam contudo que esse investimento deve ser criterioso.

“Não há como não defender uma maior aposta no investimento público quando ele está a cair para níveis historicamente baixos”, defende Luís Pais Antunes, managing partner da sociedade de advogados PLMJ. Em todo o caso, adianta, “o investimento não é bom ou mau por ser público ou privado”. Em sua opinião, no caso

do investimento público “o que é verdadeiramente importante é assegurar que o dinheiro dos nossos impostos seja afectado da forma mais eficiente”, o que considera, não corresponde à realidade em muitas situações.

“Falta dinheiro para investir porque está a ser gasto em despesa não reprodutiva. A solução não pode ser a de cobrar ainda mais impostos para poder investir nos sectores em que as necessidades são mais prementes – desde logo, nas áreas da saúde, educação e justiça. Temos de ser mais selectivos, gastando menos nas despesas de funcionamento e em ‘estímulos’ de curto prazo e retorno mais do que incerto, e privilegiando o apoio ao desenvolvimento da economia, a qualidade das infra-es-

truturas e a criação de emprego de qualidade”, diz Luís Pais Antunes.

O fiscalista José Pedroso de Melo defende uma “diferente aposta no investimento público”. À parte a necessidade de salvaguardar o interesse público e a paz social, este associado coordenador da SRS considera que “o investimento público pode e deve funcionar como um instrumento de política económica”. Porém, considera ainda, “deverá focar-se cirurgicamente em actividades de valor acrescentado para o produto, designadamente no sector exportador, numa lógica de máxima eficiência e gestão criteriosa, e inserido numa estratégia de médio/longo prazo”.

“Numa lógica de utilização inteligente dos fundos comunitá-

rios”, o investimento público pode justificar-se, entende por seu turno o também fiscalista Diogo Ortigão Ramos, sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira. Em todo o caso, sublinha, deve existir “sempre uma preocupação de gerar um efectivo retorno para a economia, sob pena de ser apenas mais um item de endividamento público com o impacto negativo para o défice e para o bolso dos contribuintes”.

A mesma ideia é igualmente partilhada por Duarte de Athayde, managing partner da Abreu Advogados: “Ainda que o investimento público não deva ser predominante, pode ser determinante para o investimento privado. O apoio público pode ser dirigido para criar dinâmica no mercado”, conclui. ■



Importante é assegurar que o dinheiro dos nossos impostos seja afectado da forma mais eficiente.



LUÍS PAIS ANTUNES
“Managing partner” da PLMJ



Ainda que o investimento público não deva ser predominante [...] pode ser dirigido para dinamizar o mercado.



DUARTE DE ATHAYDE
“Managing partner da Abreu Advogados



Numa lógica de utilização inteligente dos fundos comunitários [o investimento público] pode justificar-se.



DIOGO ORTIGÃO RAMOS
Sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira



O investimento público pode e deve funcionar como um instrumento de política económica.



JOSÉ PEDROSO DE MELO
Associado coordenador da SRS Advogados



ORÇAMENTO 2017

**MAIS QUE GRANDES MEDIDAS,
ADVOGADOS PEDEM
ESTABILIDADE FISCAL**